





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Gabinete



**PORTARIA Nº 079/21  
DE 24 DE MAIO DE 2021**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA Nº 1591/1/2020.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº 1591/1/2020, para apuração de responsabilidade pela contratação referente aos eventos do Verão Cultural 2016.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 09/21 de 21 de Abril de 2021, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Sergio Luis da Silva, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 24 de MAIO de 2021.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito do Municipal